



ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE EMENDA Nº 001/2018

ABAIARA CE 17 de OUTUBRO DE 2018

EMENTA. EMENDA ADITIVA Nº 001/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 017/2018 QUE ACRESCENTA AOS TERMOS DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO FACULTADAS POR LEI APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE EMENDA Nº 001/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 017/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESAS DO MUNICIPIO DE ABAIARA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019.

PROJETO.

Art. 1º - FICA ACRESCENTADO AOS ARTIGOS (6º, 7º e 8º) e PARAGRAFO ÚNICO DESTA PROJETO DE LEI Nº 017/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 –LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESAS DO MUNICIPIO DE ABAIARA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019 NO VALOR DE R\$ 33.612.915,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS) A SEGUINTE MENSAGEM :

- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ABAIARA AUTORIZADO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO, ABRIR CREDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTARES, EFETUAR OPERAÇÕES DE CREDITOS - SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ABAIARA, ATRAVES DE PROJETOS DE LEIS ENVIADOS AO LEGISLATIVO PARA APROVAÇÃO.

Art. 2º - ESTE PROJETO DE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Jose Tavares de Lucena
JOSE TAVARES DE LUCENA

Geraldo Gislasio Sampaio *Maria Euzelia L Sampaio*
GERALDO GISLASIO SAMPAIO MARIA EUZELIA L SAMPAIO

Francisco Livino Diniz
FRANCISCO LIVINO DINIZ

31 OUTUBRO 2018
[Handwritten signature]

ABAIARA 22 10 2018
[Handwritten signature]